



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1592/2025.

Senhor Presidente,

Apresento e requeiro a aprovação plenária da seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 1.592/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que institui o Plano Plurianual do Município de João Monlevade para o período de 2026 a 2029.

Alteração do Objetivo Específico da Ação: 2.128 – Promoção e Realização de Ações Culturais, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Realizar eventos, Marcha para Jesus, festivais, circulação e atividades comunitárias; promover oficinas, cursos, editais e apoiar artistas, grupos e coletivos culturais.”

Justificativa: A presente emenda tem por finalidade assegurar, de forma explícita e continuada, o apoio à realização de eventos de natureza cultural e religiosa no município, incluindo manifestações das tradições católica e evangélica, garantindo a preservação da diversidade cultural, o fortalecimento da identidade comunitária e a valorização das iniciativas promovidas por grupos, coletivos e instituições locais. Tais ações contribuem para o convívio social, para a formação cidadã e para o desenvolvimento cultural inclusivo.

Sala de Sessões da Câmara, em 5 de novembro de 2025.

Marcos Vinicius Martins Dornelas

Vereador

Vanderlei Cardoso Miranda

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcos Vinícius Martins Dornelas** em **05/11/2025 17:43**

Checksum: **DBC05117C0568CA3A14D46C03F441C0D9310495567DD4EB6D9E91183D4AA7E37**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 34003100380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.